



## ANEXO XI - MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

### X . Taxa representativa das **DESPESAS INDIRECTAS**, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	
X.2 - Seguro e Garantia	
X.3 - Risco	
<b>X =</b>	

### Y . Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	
<b>Y =</b>	

### Z . Taxa representativa do **LUCRO**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	
<b>Z =</b>	

### I . Taxa representativa da incidência dos **TRIBUTOS** (sobre o **FATURAMENTO** da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) - Municipal	
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	
I.4 - Contribuição de 4,5% em função da desoneração de preços lei 13.161/2015	
<b>I =</b>	

### B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

**X** é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRECTAS**, exceto tributos e despesas financeiras;  
**Y** é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;  
**Z** é a Taxa representativa do **LUCRO**;  
**I** é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

**COM Desoneração**  
**SEM Desoneração**

**B.D.I.**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

Elaborado por:

GUSTAVO OLIVEIRA PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA-RJ: 2008114622  
ID: 5.115.904-0